



**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 14/10/2025

DECRETO N° 1.583, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

**TORNA SEM EFEITO O DECRETO N° 1.478,
DE 25 DE AGOSTO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito o Decreto nº 1.478, de 25 de agosto de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 30 de setembro de 2025.


WEVERTON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal